



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Fund. Baiana de Pesq Científica, Desenv. Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos

PROCESSO Nº 031.20127.2026.0000185-69

Contrato nº 05/2025

## APOSTILA Nº 001/2026

**A FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – BAHIAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.078.518/0001-90, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **SRA. CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1.486.455 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.447.995-34, nomeada por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 23.616, de 08 de março de 2023, **resolve**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e em face do que consta no Processo Administrativo nº 031.20127.2026.0000185-69, **apostilar o Contrato nº 05/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula sétima do contrato (00133520818), com base no índice de **4,303070%** do INPC (IBGE), apurado no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026 (00133519453), cujo objeto consiste na prestação do serviço de ferramenta tecnológica denominada Gerador de Documentos Licitatórios (GDL).

**1.1.1.** O valor mensal do Contrato nº 05/2025, que era de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), passa a ser de **R\$ 2.086,06** (dois mil, oitenta e seis reais e seis centavos). Consequentemente, o valor global estimado para o período prorrogado de 12 meses, originalmente de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), passa a totalizar **R\$ 25.032,74** (vinte e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1.** Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento serão provenientes dos saldos da Declaração do Ordenador de Despesa nº 035/2026, a seguir detalhada:

Fonte de recurso: Contrato de Gestão 002/2023;

Código da Despesa: CG.D.IND. – Despesas Indiretas CG002/2023..

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e em seus aditivos que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como publicará o respectivo extrato no sítio institucional da Fundação Bahiafarma e no Diário Oficial do Estado.

Simões Filho/BA, na data da assinatura eletrônica.

**CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES**

Diretora-Presidente da Fundação Bahiafarma



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceição Reis De Jesus Pinha, Assessor Jurídico Chefe**, em 16/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ceuci de Lima Xavier Nunes, Diretora Presidente**, em 17/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133536193** e o código CRC **5CBD62D9**.